



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 796/2022

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão extraordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas foi procedida a leitura do expediente e o ofício do Prefeito Municipal que convocara a presente sessão extraordinária.

Nesta altura, o Senhor Presidente anunciou que conforme o artigo 57, § 6º, II, da Constituição Federal estava em discussão e votação a urgência das matérias constantes da convocação extraordinária:

1.Urgência do Projeto de Lei nº E.001/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social – Atividade 2047 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB, e dá outras providências”.

Levada a votação foi aprovada por nove votos.

2.Urgência do Projeto de Lei Complementar nº E.002/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Altera o Padrão de Referência previsto no art. 26 da Lei Complementar nº 381/1997”.

Levada a votação foi aprovada por nove votos.

3.Urgência do Projeto de Lei nº E.003/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Tributos Municipais”.

Levada a votação foi aprovada por nove votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

4.Urgência do Projeto de Lei nº E.004/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Insere os §§ 3º e 4º no art. 2º da Lei nº 2.406/2017, que estabelece normas para a realização de trabalhos solicitados por particulares com equipamentos rodoviários do Município, e dá outras providências”.

Levada a votação foi aprovada por nove votos.

ORDEM DO DIA

1.Projeto de Lei nº E.001/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social – Atividade 2047 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB, e dá outras providências”.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

2.Projeto de Lei Complementar nº E.002/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Altera o Padrão de Referência previsto no art. 26 da Lei Complementar nº 381/1997”.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

3.Projeto de Lei nº E.003/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Tributos Municipais”.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4.Projeto de Lei nº E.004/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Insere os §§ 3º e 4º no art. 2º da Lei nº 2.406/2017, que estabelece normas para a realização de trabalhos solicitados por particulares com equipamentos rodoviários do Município, e dá outras providências”.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

A sessão foi levantada às vinte horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 10 de janeiro de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário